

na anulação do acto impugnado com fundamento nos vícios de forma e violação da lei: Decretos-Leis n.ºs 35/2003 e 18/2003 e Código do Procedimento Administrativo, ou seja, na anulação do despacho de homologação da lista definitiva de ordenação dos candidatos, no que à autora diz respeito, condenando-se a entidade demandada à adopção dos actos e operações necessários para reconstruir a situação que existiria se o acto anulado não tivesse sido praticado e a indemnizar por danos causados em montante a apurar e liquidar.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Contra-interessados a citar:

Ângela Maria da Conceição Rodrigues, Sónia Cristina Ferreira Pereira de Carvalho Ramalho, Vera Lúcia Coelho Martins, Ana Manuela Dantas Esteves Santos, Maria Rosa Lima Pereira, Maria de Fátima Matos Navalho da Silva Peixoto, Célia Maria Galvão Santos, Fernando Mário Fernandes Terroso, Florbela Maria Varela Coelho da Piedade Pires, Cristina da Silva Costa, Isabel Maria Antunes Varandas Lamelas, Lúcia Maria Martins da Rocha, Elsa Cristina Damas Pereira Fragoso, Sandra Cristina Aguiar de Bastos Pinho, Regina Aparecida Felgueiras Caló Canteiro, Henriqueta Dulce Ferreira de Magalhães, Anabela Valente dos Santos, Maria José Paulino Moura Lebreiro, Marília da Conceição Rodrigues Martins, Cidália Maria Aleixo Almeida Mota, Isabel Maria Simões Pimenta, Ana Paula dos Santos Martins, Diana Alexandra Brito de Azevedo Barros, Catarina Maria Cautelas Andrade Oliveira, Zulmira dos Santos Costa Silva, Maria João Ribeiro Santos Madeira, Sandra Maria Leal Gomes Mourato, Antero José da Trindade Lousada de Freitas, Adelina Paula Neves Cruz Nogueira, Sandra Maria Sobreiro e Silva, Maria Alexandra Roque Baptista Fael Runa, Sandra Cristina Mateus Serra Gabriel, Aldira Paula Cibrão Ribeiro, Iolanda Barroso Meren, Isabel Maria de Sousa Martins, Cristina Isabel Lourinho da Trindade Costa, Sandra Elisabete Tavares Porfírio de Sousa Manuel, Maria de Lurdes Santos de Matos, Maria Teresa Vieira da Silva, Alexandra Lídia Teixeira Lemos, Ana Paula Soares Doutel, Dolores Rodriguez Falcão Lopes, Maria Cândida Rufino Borges de Carvalho Salvado, Maria das Dores Pascoal, Helena Santos Soares, Maria Madalena Ferreira da Silva, Sílvia Elisabete Pais Oliveira, Sílvia Santos Monteiro, Celso Ferreira Martins, Andreia Cristina Rebelo Moreira, Vanda Cristina da Costa Pires, Maria Graciete Baptista Teixeira, Teresa Calisto Dias, Aida Arlete de Sousa Dias, Maria da Conceição Pereira Marques Teixeira, Carla Isabel Peixoto Afonso, Catarina Cardoso Costinha, Maria Elisa Arsénio Duarte da Silva, Olga Graça Martins Alves Machado, Sara Carina de Oliveira Figueiredo Moreira, Dúlia Paula Ramos Soares, Sílvia Maria Silva Tomé, Maria Odete Garcia Cardoso, Esmeralda Lopes Gonçalves de Sousa, Elsa Maria Carvalho de Oliveira, Ana Maria Afonso Isaías, Maria José Lopes da Costa, Anabela Graça Conceição Reis Neves, Ana Isabel Carrilho Pitacas Antunes Mereces, Carla Alexandra Estevam Machado Canhoto, Cindy Malta Nunes, Carmina Maria Pereira Gomes, Maria Salgueiro Barbosa de Oliveira Silva, Sílvia do Sameiro Araújo Moreira Sá, Liliana Maria Pinheiro Gonçalves, Carina da Costa Teixeira, Renato César Correia Soares, Patrícia Raquel da Silva Garrido Rodrigues Couto, Nélson Fernandes de Almeida, Marta Isabel Almeida Pinto, Gabriela Oliveira Ferreira, Ana Maria Tavares Pires, Sónia Catarina Branco Borges, Olga Helena Bastos Brandão, Magda Isabel Peralta Geraldo, Rui Pedro Cesário Fernandes, Alexandrina Maria Novais Gomes de Sousa Pessoa Lopes, Sónia Cristina Lopes Neto, Isabel Maria da Silva Brás, Sandra Catarina Carvalho Mendes, Sandra Maria Pinto Brochado, Dina Maria Rodrigues Grave, Sérgio António de Jesus Mendes Alves, Célia Alexandra Teixeira Cerqueira, Susana Marina da Costa Magalhães, Maria da Conceição Ferreira Cardoso, Diana Maria Neto Ferreira, Renato Luís Fialho Terêncio, António Humberto Cerqueira Grulha, Vera

Susana Rocha Oliveira, Vânia Cristina Castro Fernandes, Sandra Filipa Simões Rocha, Carla Alexandra Ferreira da Costa, Aida Tavares Fernandes Nogueira, Isabel Maria da Silva Dantas Russo, Hélia Patrícia Barbosa Leite, Raquel Tavares Valente, Graziela Maria Batista Policarpo Curado Nogueira, Glória Maria Rodrigues Ferreira, Maria de Jesus Coelho Gerardo, Marília Aurora da Silva Coelho Ferreira, Marta Maria Oliveira Silva Carneiro Rocha, Marilene Martins Ribeiro, Joana Patrícia da Silva Bastos, Paula Teresa Martins Borges, Cláudia Patrícia Brás Quinta Gomes, Maria Cândida Paula de Sousa e Glória Elisabete Soeiro Coelho.

18 de Maio de 2005. — O Juiz de Direito, *Marcelo da Silva Mendonça*. — O Oficial de Justiça, *António Araújo Botelho*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 12 269/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 45/2004, do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro de 2004, que criou o curso de mestrado em Supervisão Pedagógica na Universidade Aberta, cujo regulamento foi publicado no despacho n.º 7592/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, com o registo R/49/2005, da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 1.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidaturas, no mestrado, decorrerá de 24 de Maio a 24 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 8 a 25 de Julho de 2005.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 1 de Agosto a 9 de Setembro de 2005.

4 — O número de vagas neste curso de mestrado é fixado em 20 e o mínimo de mestrados, para funcionar, é 15.

5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10 %.

6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

7 — As actividades de ensino e de aprendizagem terão início em 17 de Setembro de 2005 com uma sessão presencial.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância, na modalidade *online*.

9 — A duração máxima do mestrado é de dois anos, ocupando a parte curricular um primeiro ano e reservando-se o outro ano para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 3000, assim distribuído:

- i) Taxa de matrícula — € 80;
- ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 1920;
- iii) Propina de inscrição para dissertação — € 1000.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez no acto da matrícula ou em três prestações iguais, de € 640 cada, a pagar no início de cada trimestre.

12 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros efectivos — Doutora Maria Ivone Gaspar, Doutora Luísa Lebres-Aires e Doutora Alda Maria Pereira, e suplente o Doutor António Teixeira.

13 — Informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto do Secretariado do curso, telefone: 213916376; fax: 213969293; e-mail: liberdade@univ-ab.pt; web: http://www.univ-ab.pt/disciplinas/dce/pagina_dce/cursos.html.

14 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou pelo correio electrónico infosac@univ-ab.pt, o fax n.º 213970841 ou o telefone n.º 213916588 e as linhas azuis 808200215 e 808200216.

15 — Plano curricular:

Disciplinas	ECTS
Avaliação de Sistemas	5
Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos	5
Elementos do Desenvolvimento Curricular	5

Disciplinas	ECTS
Ética e Educação I	5
Gestão de Conflitos na Escola I	5
Metodologia de Investigação I	5
Metodologia de Investigação II	5
Métodos e Técnicas de Observação, Orientação e Avaliação	5
Modelos de Avaliação das Aprendizagens	5
Modelos de Ensino-Aprendizagem	5
Políticas Educativas e Organização Escolar	5
Psicologia da Motivação	5
Sistemas Educativos	5
Sistemas de Formação de Professores	5
Tecnologias da Informação e Comunicação	5

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 12 270/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, e nos termos da deliberação n.º 22/2003, do senado universitário, em sessão de 10 de Abril de 2003, que criou o curso de pós-graduação em Comunicação Educacional Multimédia na Universidade Aberta, adiante designado por curso de pós-graduação, determino, no que se refere ao 3.º curso (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso de pós-graduação decorrerá de 4 de Junho a 4 de Julho de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição do curso de pós-graduação decorrerá de 15 a 30 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas neste curso de pós-graduação é fixado em 10 e o mínimo de estudantes, para funcionar, é 8.

4 — As actividades terão início em Janeiro de 2006, sendo precedidas por um módulo de familiarização ao ambiente virtual de aprendizagem e por uma sessão presencial em 3 de Dezembro de 2005.

5 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância na modalidade *online*, complementado por sessões presenciais.

6 — A duração máxima é de um ano, e o curso é leccionado conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Comunicação Educacional Multimédia.

7 — O montante das propinas para este curso de pós-graduação é de € 2250, podendo ser liquidado de uma só vez, no acto da matrícula, ou em três prestações, antecedendo cada bloco trimestral de actividades.

8 — O júri de selecção dos candidatos é composto pelos seguintes membros — Doutora Alda Pereira, Doutor José Bidarra e Doutora Maria Ivone Gaspar, sendo suplente o Doutor António Quintas Mendes.

9 — Informações sobre este curso de pós-graduação — poderão ser obtidas junto do Secretariado do DCE, *e-mail*: liberdade@univ-ab.pt; telefone: 213916376.

10 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou pelo correio electrónico infosac@univ-ab.pt, pelo fax n.º 213970841 ou pelo telefone n.º 213916588 e as linhas azuis 808200215 e 808200216.

11 — Plano curricular:

Módulos lectivos	Créditos ECTS
Comunicação Educacional Multimédia	5
Ensinar e Aprender com a Tecnologia: Modelos e Teorias	5
Modelos de Comunicação	5
Sistemas de Informação e Internet	5
Semiótica das Representações Visuais	5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Scripto	3,5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Áudio	3,5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Vídeo	3,5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais	
Informo/Multimédia	4,5
Metodologia de Investigação	7,5
Concepção de Hiperespaços para a Aprendizagem	5
Avaliação de Produtos Educacionais Multimédia	7,5

18 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 12 271/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 22/2003, do senado universitário, em sessão de 10 de Abril de 2003 que aprovou as alterações ao curso de mestrado em Comunicação Educacional Multimédia na Universidade Aberta, consignadas no regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005, despacho n.º 6502/2005 (2.ª série), com o registo R/06/2005 da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 10.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 4 de Junho a 4 de Julho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 4 a 18 de Julho de 2005.

3 — O prazo para reclamações dos candidatos decorrerá entre 19 e 22 de Julho de 2005.

4 — As listas definitivas com os candidatos admitidos serão publicadas no dia 29 de Julho de 2005.

5 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 15 a 30 de Setembro de 2005.

6 — O número de vagas neste curso de mestrado é fixado em 25 e o mínimo de mestrandos, para funcionar, é 14.

7 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10 %.

8 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

9 — As actividades lectivas terão início em Janeiro de 2006, sendo precedidas por um módulo de familiarização ao ambiente virtual de aprendizagem e por uma sessão presencial em 3 de Dezembro de 2005.

10 — O mestrado é um curso de carácter formal organizado pelo sistema de unidades de crédito ECTS e leccionado em regime a distância na modalidade *online*, complementado com sessões presenciais.

11 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

12 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 3250, assim distribuído:

- i) Taxa de matrícula — € 80;
- ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 3020;
- iii) Propina de inscrição para dissertação — € 150.

13 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em três prestações, antecedendo cada bloco trimestral de actividades.

14 — O júri de selecção dos candidatos é composto pelos seguintes membros — Doutora Alda Pereira, Doutor José Bidarra, Doutora Maria Ivone Gaspar, sendo suplente o Doutor António Quintas Mendes.

15 — Informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto do Secretariado do curso; tel.: 213916376; fax: 213969293; *e-mail*: liberdade@univ-ab.pt; *web*: <http://www.univ-ab.pt/disciplinas/dce/pagina/dce/cursos.html>.

16 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou pelo correio electrónico infosac@univ-ab.pt, o fax n.º 213970841 ou telefone n.º 213916588 e as linhas azuis 808200215 e 808200216.

17 — Plano curricular:

Módulos lectivos	Créditos ECTS
Área: Comunicação Educacional:	
Comunicação Educacional Multimédia	5
Ensinar e Aprender com a Tecnologia: Modelos e Teorias	5
Modelos de Comunicação	5
Concepção de Hiperespaços para a Aprendizagem	5
Área: Tecnologia e Pedagogia da Mediatização:	
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Scripto	3,5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Áudio	3,5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais Vídeo	3,5
Tecnologia e Pedagogia de Produtos Educacionais	
Informo/Multimédia	4,5
Sistemas de Informação e Internet	5